

Página 1 de 21

(Página intencionalmente em branco)

Página 2 de 21



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio
Gabinete Técnico Florestal



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 5 |
| 1. INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES | 5 |
| 1.1. AGIF – AGENCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS | 5 |
| 1.2. COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA (ART.º 3º DL 124/2006, DE 28 DE JUNHO, COM A REDAÇÃO ATUAL) | 5 |
| 1.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (ART.º 3º DL 124/2006, DE 28 DE JUNHO, COM A REDAÇÃO ATUAL) | 5 |
| 1.4. PARQUE SERRAS DO PORTO | 6 |
| 1.5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI) | 6 |
| 2. AÇÕES DE PREVENÇÃO DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI) | 7 |
| 2.1. SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO | 7 |
| 2.1.1. USO DO FOGO NA ELIMINAÇÃO DE SOBRANTES AGRICOLAS (QUEIMAS) | 7 |
| 2.1.2. FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (FGC) ENVOLVENTES AO EDIFICADO | 10 |
| 2.2. REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL | 11 |
| 2.2.1. REDE PRIMÁRIA | 11 |
| 2.2.2. REDE SECUNDÁRIA E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL | 12 |
| 2.3. ANALISE DE PROJETOS FLORESTAIS | 13 |
| 2.4. ÁREA TOTAL INTERVENCIONADA NO ÂMBITO DA DFCI EM 2019 | 14 |
| 3. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL - POM 2019 | 15 |
| 3.1. ANALISE DAS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS RURAIS | 15 |
| 3.1.1. DISTRIBUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS POR FREGUESIA | 16 |
| 3.1.2. FALSOS ALARMES | 16 |
| 3.1.3. DISTRIBUIÇÃO DAS IGNIÇÕES | 18 |
| 3.1.4. CAUSAS QUE ORIGINAM INCÊNDIOS RURAIS | 19 |
| 3.2. ANALISE DAS AREAS ARDIDAS | 19 |
| 4. PROPOSTAS PARA MELHORIA DAS ACÇÕES DE DFCI | 21 |
| 4.1. MELHORIA DA EFICIÊNCIA NAS ACÇÕES DE LIMPEZA DE ÁREAS FLORESTAIS EM CONSOLIDADO URBANO | 21 |
| 4.2. MELHORIA DA EFICIÊNCIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ESPAÇO FLORESTAL | 21 |
| 4.3. SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AS ACÇÕES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS | 21 |
| 4.4. IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DAS IGNIÇÕES NO MUNICIPIO | 21 |

(Página intencionalmente em branco)

Página 4 de 21



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio
Gabinete Técnico Florestal



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Gondomar foi aprovado em 2007 e revisto em 2016, assim as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) planeadas neste plano têm 12 anos de implementação.

Neste documento são apresentadas as ações de DFCI executadas em 2019.

1. INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES

A interação entre as várias entidades que cooperam no Município para a prevenção, extensão e defesa da floresta é promovida através dos seguintes Órgãos: Comissão Distrital de Defesa da Floresta e Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

A Camara Municipal desenvolve um protocolo com a Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto para a manutenção da equipa de Sapadores Florestais SF 04-114.

1.1. AGIF – AGENCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

A AGIF reuniu em Gondomar em Julho e efetuou a avaliação da implementação do PMDFCI no município. Congratulou-se com o trabalho efetuado e a colaboração e coordenação das várias entidades na sua execução.

1.2. COMISSÃO DISTRITAL De DEFESA DA FLORESTA (art.º. 3º DL 124/2006, de 28 de junho, com a redação atual)

A Comissão Distrital de Defesa da Floresta foi convocada uma vez , a 29/07/2019, pelo ICNF, e debateu os seguintes pontos:

- Relatório da DCIF e DCIR de 2018
- Aprovou o Plano Distrital Operacional 2019 – POD 2019
- Aprovou a aferição da rede primária nos baldios dos municípios de Baião e Amarante e Marco de Canaveses

1.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (art.º. 3º DL 124/2006, de 28 de junho, com a redação atual)

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) reuniu 3 vezes em 2019 (MGD 2019/150.10.702/1).

| Datas | Trabalhos | |
|------------|--|-------------------|
| 08/02/2019 | Relatório PMDFCI 2018 Execução de FGC municipais e privados Obrigatoriedade de comunicação de Queimas e Queimadas – ações a promover Emissão de parecer | Reunião ordinária |

| | | |
|------------|--|------------------------|
| 18/04/2019 | Aprovação do POM2019 Decisão de não autorização de Queimas no Período Crítico Emissão de Parecer | |
| 3/10/2019 | Aprovação de Alteração ao Regimento Emissão de Parecer | Reunião extraordinária |

Quadro 01 – Reuniões da CMDF

Na sequência da alteração do artigo 16º do DL 124/2006, de 28 de junho, a Comissão passou a ser responsável pela emissão de parecer no âmbito da construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade. A Comissão para emissão dos pareceres referidos passou a integrar três novas entidades: CCDRN, DRAN e ANPC, para um correto procedimento da emissão de parecer foi efetuada a alteração ao seu Regimento. Em 2019 foram emitidos 3 pareceres ao abrigo do referido artigo 16º.

O município de Gondomar tem um Gabinete Técnico Florestal que apoiou a CMDF e promoveu as ações de DFCI programadas no PMDFCI, este GTF está integrado no NMPC.

1.4. PARQUE SERRAS DO PORTO

Gondomar é um dos municípios da Associação de Municípios que gera a área protegida “Parque Serras do Porto (PSeP)”.

No âmbito da DFCI foi dado o apoio técnico em:

- Definição de áreas prioritárias de intervenção de DFCI;
- Emissão de parecer de projetos florestais, tendo por base o Plano de Gestão do PSeP;
- Definição de trilhos pedestres;
- Elaboração e acompanhamento de projetos de controlo de invasoras lenhosas.

Foi ainda efetuada a elaboração de uma candidatura a uma Brigada de Sapadores Florestais, 3 equipas e um técnico em fogo controlado, para trabalhos nesta área protegida. Esta candidatura foi submetida pela Área Metropolitana do Porto.

1.5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI)

No âmbito da DFCI a Câmara de Gondomar protocolou com a Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto a criação de uma equipa da Sapadores Florestais. Foi aprovada a candidatura pelo Ministério da Agricultura e desde 2004 a Equipa de Sapadores SF 04-114 está afeta ao concelho de Gondomar.

A Equipa de Sapadores esteve afeta todo o ano ao serviço da Camara Municipal o seu plano de atividades foi elaborado em conjunto tendo por base as ações definidas no PMDFCI para o ano de 2019.

A equipa fez um horário laboral diferenciado:

- Horário de Inverno: 9:00/12:00 e 13:00/17:00 – 01 janeiro a 30 de junho e 15 de outubro a 31 de dezembro.
- Horário de Verão: 13:00/20:00 – 01 julho a 15 de Outubro.

Para o apoio logístico a esta equipa as Unidades Locais de Proteção Civil de Foz do Sousa/Covelo e Melres/Medas disponibilizaram instalações.

A Equipa executou os seguintes trabalhos:

- corte de vegetação rasteira e desbaste em faixas de gestão de combustíveis secundárias associadas a caminhos florestais;
- fogo controlado em mosaicos de gestão de combustível;
- abate de árvores em situações de risco iminente para o domínio público;
- apoio ao NMPC em situações meteorológicas adversas, nomeadamente ventos fortes, precipitação extrema, cheias e inundações;
- vigilância florestal armada
- primeira intervenção e apoio ao combate em fogos rurais;
- Rescaldo e vigilância pós-rescaldo em fogos rurais.

2. AÇÕES DE PREVENÇÃO DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI)

2.1. SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

2.1.1. USO DO FOGO NA ELIMINAÇÃO DE SOBRANTES AGRICOLAS (QUEIMAS)

O uso correto do fogo por parte a população tem sido uma aposta no âmbito da DFCI de Gondomar, a promoção do uso do fogo na eliminação de sobrantes agroflorestais no tempo certo e a sua proibição durante o período crítico e fora deste quando as condições meteorológicas são propícias à propagação rápida do fogo.

A 21 de Janeiro de 2019 passou a ser obrigatório a comunicação de execução de queimas de amontoados verdes, passando a utilização do fogo sem comunicação previa a ser considerado uso intencional de fogo.

Para registo de queimas e queimadas foi promovido e incrementado o uso da aplicação “Queimas e Queimadas” do ICNF, com a colaboração de todas as juntas de freguesia, Corpos de Bombeiros e Autoridades.

Foi solicitado ao ICNF o acesso pelas freguesias à aplicação, quer como consulta quer como registo da comunicação de queima dos seus fregueses, e foram efetuadas ações de formação específica de uso da aplicação.

Foi confirmado com o ICNF a consulta da aplicação pelos Corpos de Bombeiros, esquadras da PSP e GNR.

Foi ainda promovida uma campanha de informação a toda a população, em paralelo com a campanha nacional, com a distribuição por todo o município cartazes informativos da execução correta de queimas e segurança. Foram utilizados os layouts disponibilizados pelo ICNF para este tema e criado um para a divulgação da aplicação “Queimas e Queimadas” com base no layout da aplicação.



Imagen 01 – Cartazes sensibilização uso correto do fogo



Imagen 02 – Cartaz em grade tamanho (GT)

A CMDF no período considerado crítico de incêndios florestais e fora deste quando as condições meteorológicas são propícias à propagação rápida do fogo deliberou a não autorização de execução de queimas/queimadas por parte da autarquia, salvaguardando as situações excepcionais de queima por fitossanidade. Nestes períodos os registos para execução de queimas e queimadas na aplicação informavam de forma imediata não haver autorização para execução da ação. Em paralelo foram distribuídos por todo o município cartazes informativos da vigência do período crítico de incêndios florestais.

Página 8 de 21



Imagen 03 – Cartazes sensibilização do período critico de incêndios rurais



Imagen 04 – Cartaz Mupi

| Trabalhos a realizados | Ações dinamizadas | Datas |
|---|---|------------------------|
| Promoção e utilização da aplicação “Queimas e Queimadas” | 1 reunião da CMDF | Fev. |
| | 7 formações específica de utilização da aplicação | Fev. |
| | 20 Mupis - cartazes informativos “Queima de amontoados em segurança” | Fev./Mai. Out./Dez. |

Página 9 de 21

| | | |
|---|---|---|
| | 5 GT's - cartazes informativos “Obrigatória a comunicação de Queima” | Fev./Mai |
| | 1754 registos de “Queima” | |
| | 11 Registos de “Queimada Extensiva” | Todo o ano |
| Não autorização “Queimas e Queimadas” | Por condições meteorológicas propicias à propagação rápida do fogo | 26/03 a 31/03 11/05 a 14/05 15/05 a 16/05 27/05 a 02/06 01/10 a 10/10 |
| Divulgação do Período critico | Período critico de incêndios florestais | 01/07 a 30/09 |
| Divulgação do Período critico | Cartazes informativos - 20 Mupis e 5 GT's | 01/07 a 15/09 |

Quadro 02 - Quadro resumo das ações de sensibilização do uso do fogo

2.1.2. FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (FGC) ENVOLVENTES AO EDIFICADO

A implementação da rede secundária das FGC associadas ao edificado é da responsabilidade dos particulares, proprietários ou gestores destes espaços.

O PMDFCI de Gondomar define as FGC de 50 metros áreas definidas em PDM como espaços florestais, na sequência da alteração DL 124/2006, de 28 de junho pelo DL 76/2017, de 17 de agosto, as FGC associadas ao edificado aplicam-se a todas o espaço rural, a CMDF deliberou que para os espaços rurais não florestais, a FGC obrigatória seria de 10 metros.

Foi dada continuidade ao trabalho desenvolvido com as Freguesias em 2018 na identificação dos proprietários das FGC associadas ao edificado, continuando o cadastro nominal destas parcelas.

Depois do trabalho de informação/sensibilização dos proprietários e gestores das FGC em 2019 foi dada prioridade à fiscalização da execução dos trabalhos de limpeza das faixas:

- Foi efetuada a ponte entre a GNR/GIPS e as Juntas de freguesia no trabalho conjunto de fiscalização das faixas de 50 metros nos espaços florestais, com incidência nas freguesias consideradas como prioritárias definidas pelo ICNF.
- Nas freguesias com vertente mais urbana/agrícola que florestal foi efetuado o acompanhamento das situações identificadas como de maior risco e promovidas ações de notificação, faixas de 10 metros.
- Para esclarecimento dos municípios foi promovido o atendimento ao munícipe todas quintas-feiras da parte da tarde no Balcão Único

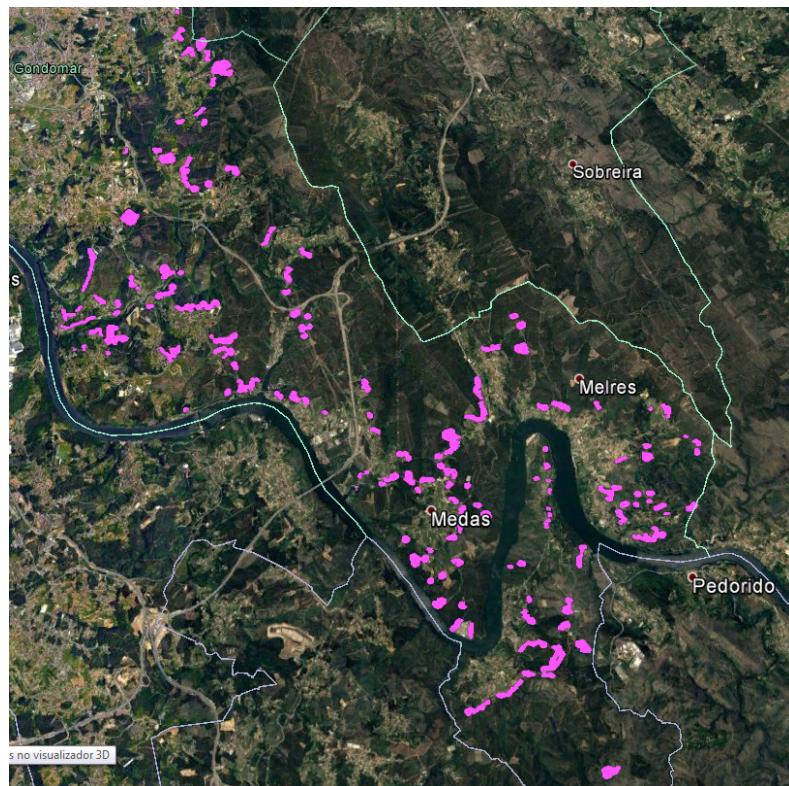
| Trabalhos a realizados | Ações dinamizadas | resultados |
|---|---|--|
| Fiscalização Freguesias prioritárias FGC edificado - <i>50 m</i> | 5 ações de fiscalização conjunta GNR-GIPS/ULPC/GTF | 160 hectares 93% FGC executadas |
| Fiscalização FGC – <i>10 m</i> | 4 ações de fiscalização conjunta ULPC/GTF | 80% FGC executadas |

Atendimento

19 seções

33 atendimentos

Quadro 03 - Quadro resumo das ações de sensibilização das FGC envolventes ao edificado



Mapa 01 – Levantamento das FGC associadas ao edificado executadas

Os incumprimentos detetados estão relacionados com a distância entre as árvores, i.e., a limpeza da vegetação rasteira e arbustiva encontra-se efetuada, sendo a vegetação arbórea que não cumpre os distanciamentos obrigatórios, nomeadamente os 10 metros entre pinheiros e eucaliptos.

2.2. REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL

2.2.1. REDE PRIMÁRIA

A rede primária no município de Gondomar foi definida em sede de Comissão Distrital de Defesa da Floresta e desde 2016 que é parte integrante do PMDFCI de Gondomar e a sua implementação tem sido executada sob a alcada do município. Esta desenvolve-se nas cumeadas das Serras do Castiçal e Banjas.

Em 2019 estava prevista a instalação da faixa de rede primária associada à cumeada do castiçal, a sua execução foi adjudicada através de prestação de serviço, concurso promovido pela Divisão de Desenvolvimento Ambiental, numa área total de 5, 21 hectares.

Este serviço não foi executado por incumprimento da prazos da empresa com a adjudicação, a decisão de cessação da adjudicação foi exclusiva da DDA.

2.2.2. REDE SECUNDÁRIA E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

A rede secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) associadas à rede viária da responsabilidade de gestão municipal que atravessa os espaços rurais e da responsabilidade da autarquia.

O PMDFCI define as estradas municipais e caminhos florestais onde é obrigatória a existência de FGC. A instalação da FGC no município foi efetuada em 2008/2009 e a sua manutenção tem vindo a ser efetuada, cumprindo calendarização e optando sempre pela sua execução nas áreas mais vulneráveis e de maior risco.

Em 2019 foram efetuadas as seguintes FGC:

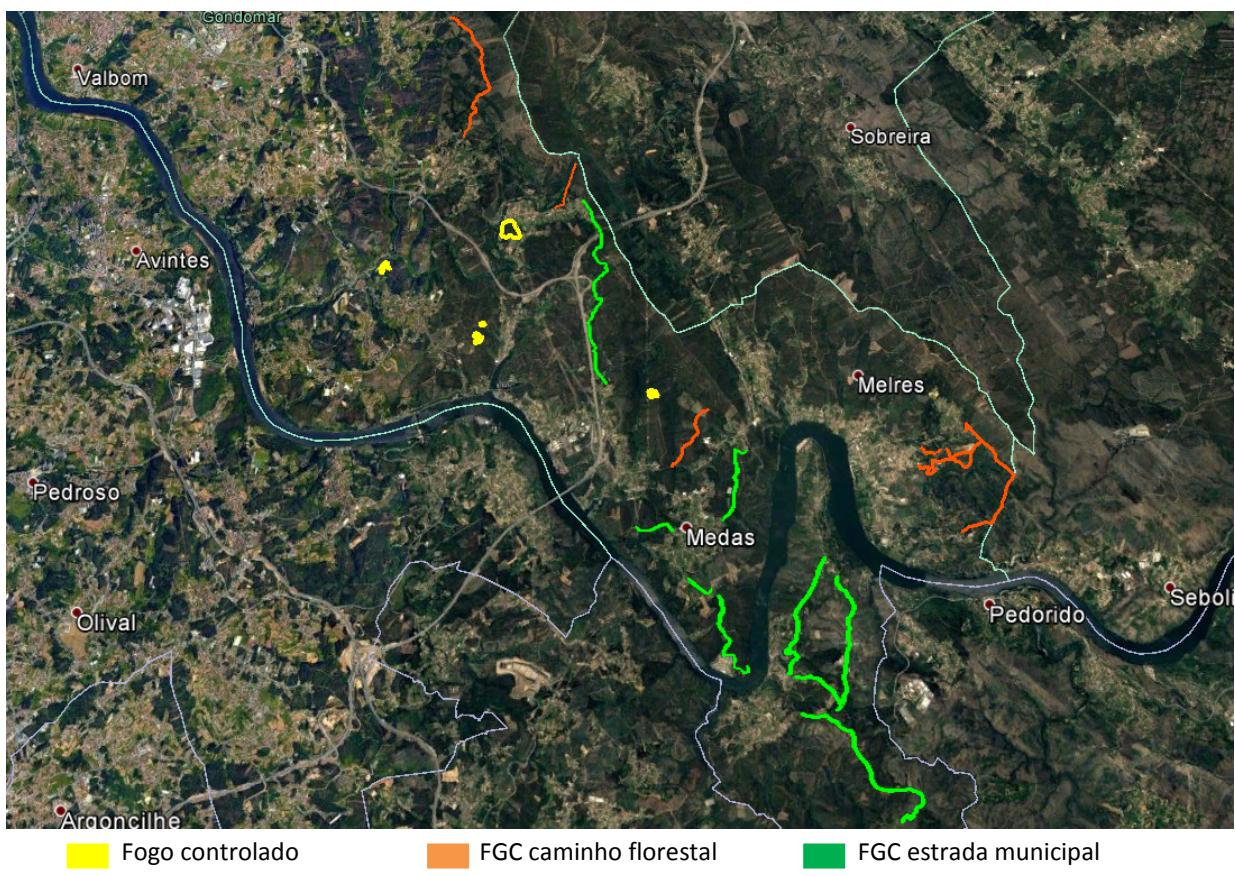
- a) Faixas associadas à rede viária Florestal: caminhos de Vilarinho/Estivada/Moreira.
- b) Mosaicos de gestão de combustíveis - gestão com fogo controlado: Longras - Serra das Flores; Jancido - Monte Sardão;
- c) Faixas associadas à rede viária municipal:
 - Lomba: Rua da Vista Alegre, Rua do Viso, Rua do Complexo Desportivo e Rua da Sargaça
 - Covelo: Rua da Louseira
 - Medas: Rua Vasco de Araujo (Campidouro), Estrada de Canas, Rua da Bicha e Rua Portela Varziela

Os trabalhos executados nas faixas associadas às estradas municipais foram publicitados através de editais com a descrição dos trabalho e empresa aos quais foi adjudicado.

O Gabinete Técnico Florestal efetuou o acompanhamento técnico dos trabalhos e o esclarecimento dos proprietários.

| Manutenção/Implementação | Unid. | Entidade Responsável | Ações a implementarem |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--|
| FGC - Rede Viária Florestal | 19,44 ha | Sapadores Florestais SF 04-114 | Corte de vegetação Poda e desrama Controlo de densidades Queima de sobrantes |
| FGC - Rede Viária Municipal | 30,48 ha | Prestação de serviços DDA | Corte de vegetação Poda e desrama Controlo de densidades Remoção de sobrantes |
| Mosaicos - Gestão de Combustível | 9,70 ha | Sapadores Florestais SF 04-114 | Fogo controlado |

Quadro 04 - Quadro resumo das FGC e mosaicos associadas a rede viária



2.3. ANALISE DE PROJETOS FLORESTAIS

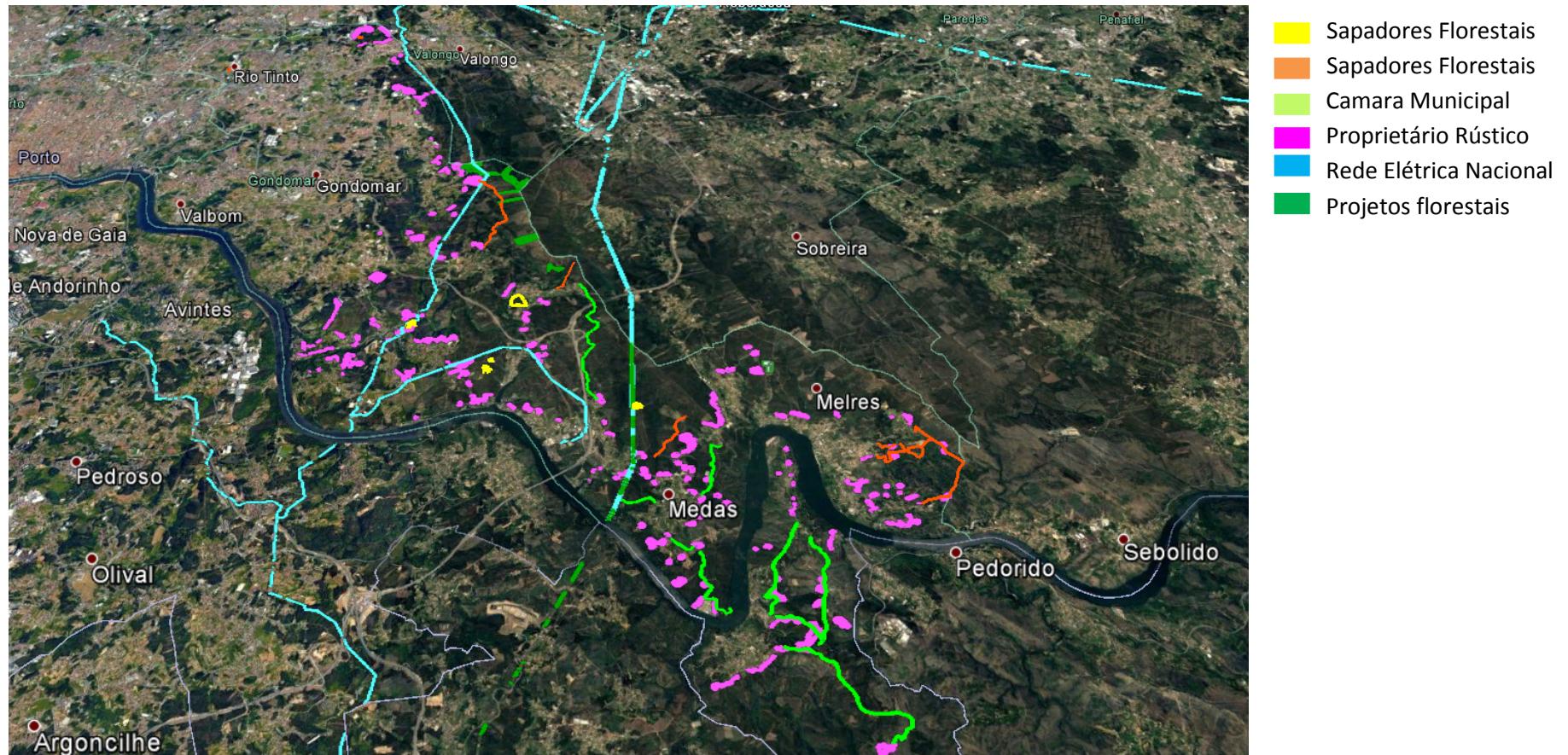
A instalação de povoamentos florestais deve cumprir o preconizado no PMDFCI no âmbito da instalação de FGC, densidades e espécies a instalar.

Foram analisados 11 projetos e emitidos **11 pareceres**, onde foi obrigatório a instalação das FGC.

A arborização e rearborização de terrenos rústicos tem parecer vinculativo das autarquias.

2.4. ÁREA TOTAL INTERVENCIONADA NO ÂMBITO DA DFCI EM 2019

Apresenta-se no Mapa 03 a totalidade das áreas intervençionadas pelas entidades responsáveis pela execução de sivicultura preventiva:



3. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL - POM 2019

O POM2019, IVº Caderno do PMDFCI, foi aprovado em sede da CMDF em 18/04/2019, submetido em tempo na aplicação do ICNF e foi ativado no período de risco dos incêndios rurais, 15 de maio a 15 de outubro.

Foram efetuadas as seguintes ações:

- A coordenação e orientação das áreas de vigilância e trilhos de vigilância, vigilância florestal móvel foi direcionada para as zonas dos comportamentos padrão de maior risco, assim como as áreas preferenciais de vigilância por parte do sistema de videovigilância;
- Elaboração de mapas de apoio ao combate;
- O apoio logístico de máquinas de apoio ao combate;
- Levantamento dos pontos prováveis de início de ignição e áreas ardidas e sua cartografia em base de dados, trabalho conjunto com GNR;
- Análise das ignições e comportamentos padrão associados à localização de “pontos quentes”;
- Sempre que foi detetado um “ponto quente” este teve uma vigilância apertada e a situação foi reportada às autoridades competentes.

3.1. ANALISE DAS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS RURAIS

Apresenta-se os gráficos do desenvolvimento das ocorrências de fogos rurais em 2019, salientando para que este ano mantém-se a redução do número de ocorrências de 2018.

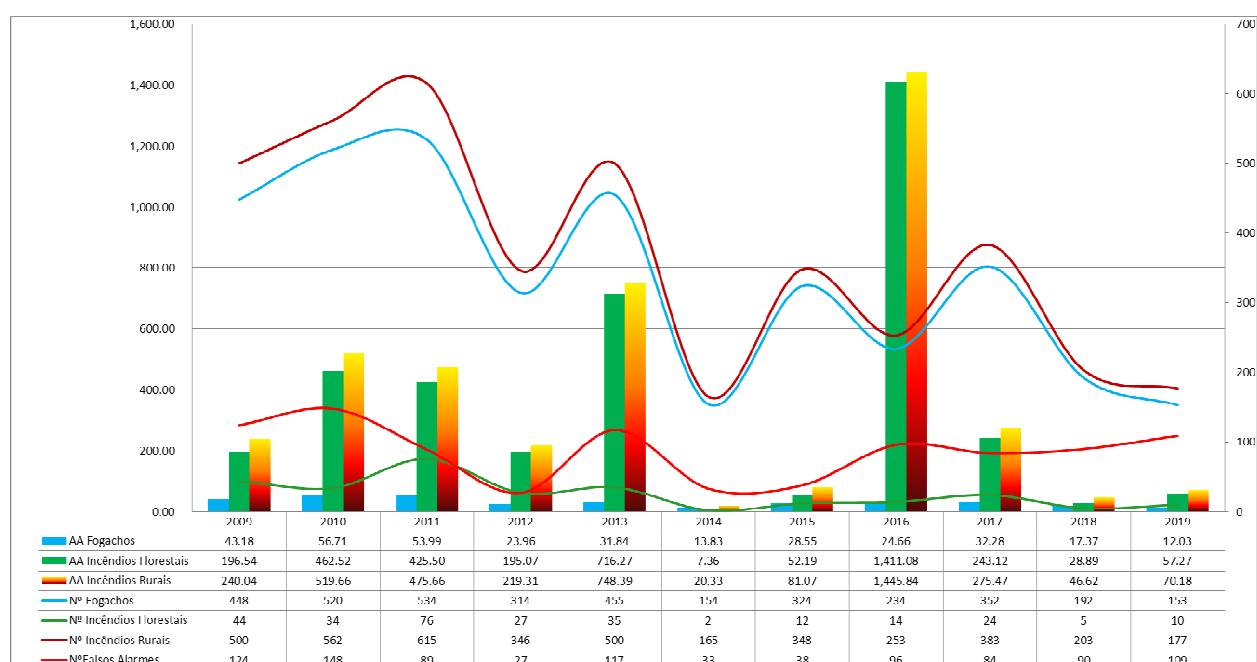


Gráfico 01 - Área ardida versus nº de ocorrências 2009/2019 (Fonte SGIF)

Foram registadas 286 ocorrências de incêndios rurais, destas 177 confirmaram incêndio rural, as 109 sobrantes foram falsos alarmes.

O numero de fogachos, ocorrências com área inferior a 1 hectare, é elevado, sendo quase a totalidade das ocorrências de incêndios rurais, 153, no entanto a área ardida associada a estas ocorrências é residual.

A área ardida está afeta aos incêndios florestais, ocorrências com áreas superiores a 1 hectares, estas ocorrências são diminutas com um total de 10 ignições.

De referir o numero de registos de falsos alarmes, 109, que corresponde a 38% das saídas dos meios para combate.

O trabalho efetuado na gestão e sensibilização do uso do fogo fora do período critico pode rever-se nos números deste ano, foram registadas 1754 queimas na aplicação “Queimas e Queimadas”.

A gestão da aplicação com informação automática nos períodos onde não era possível obter autorização de queima funcionou como dissuasora do uso incorreto do fogo.

O trabalho efetuado com as juntas de freguesia foi muito produtivo na proximidade à população e sua formação ativa.

3.1.1. DISTRIBUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS POR FREGUESIA

Analisando o gráfico da distribuição das ocorrências de incêndios rurais por freguesia salientamos as duas que apresentam maior nº de ocorrências: S. Pedro da Cova e Foz do Sousa.

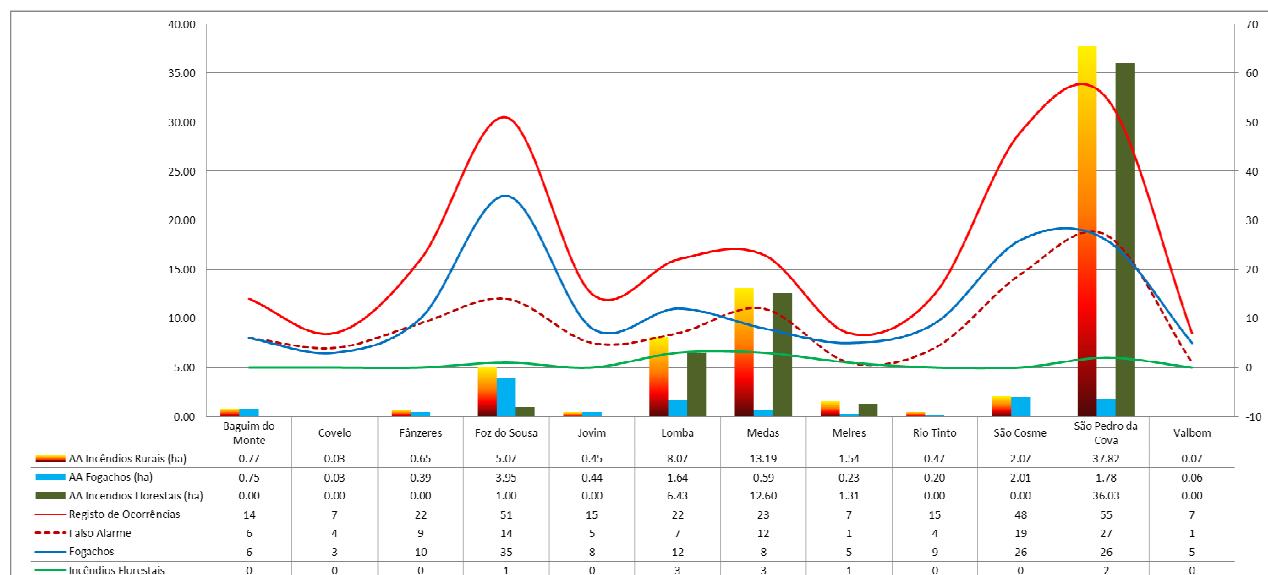


Gráfico 02 - Área ardida versus nº de ocorrências por freguesia em 2019 (Fonte SGIF)

A freguesia com maior área ardida é S. Pedro da Cova onde ocorreu o maior incêndio florestal, com 35 hectares de área ardida em 10/01/2019.

A freguesia de S. Pedro da Cova é a que apresenta maior nº de falsos alarmes.

As freguesias de Baguim do Monte, Covelo, Fânzeres, Jovim, Rio Tinto e Valbom apresentam áreas ardidas inferiores a 1 hectare.

3.1.2. FALSOS ALARMES

O numero de registos de falsos alarmes: **109**, corresponde a **38%** das saídas dos meios para combate.

As freguesias de S. Pedro da Cova, Foz do Sousa e Medas são as que apresentam maior nº de falsos alarmes, seguidas da Lomba.

Relatório das Ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019

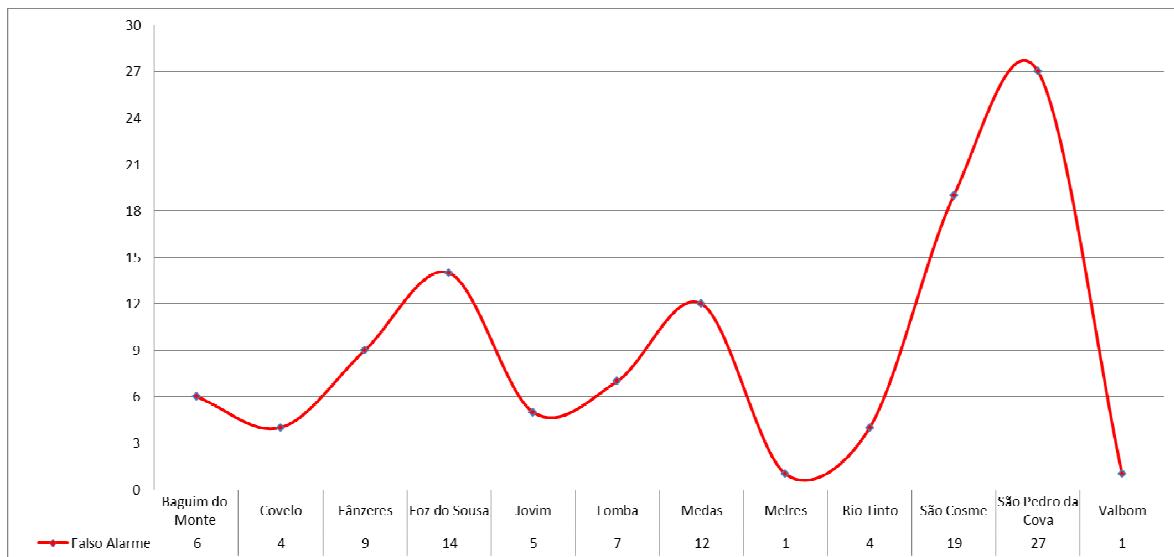


Gráfico 03 – Falsos alarmes por freguesia em 2019 (Fonte SGIF)

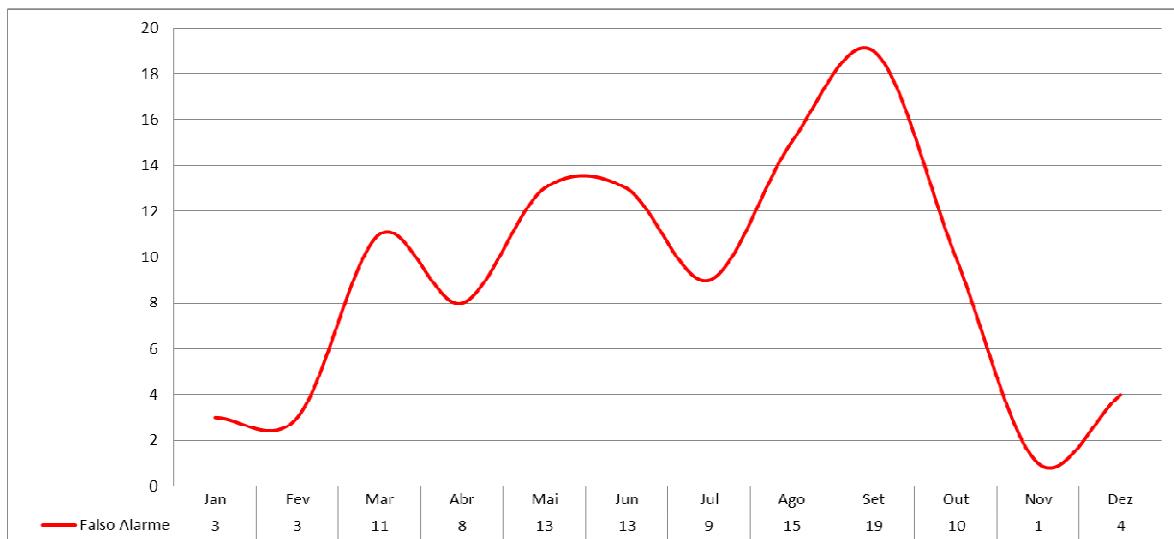


Gráfico 04 – Falsos alarmes por mês em 2019 (Fonte SGIF)

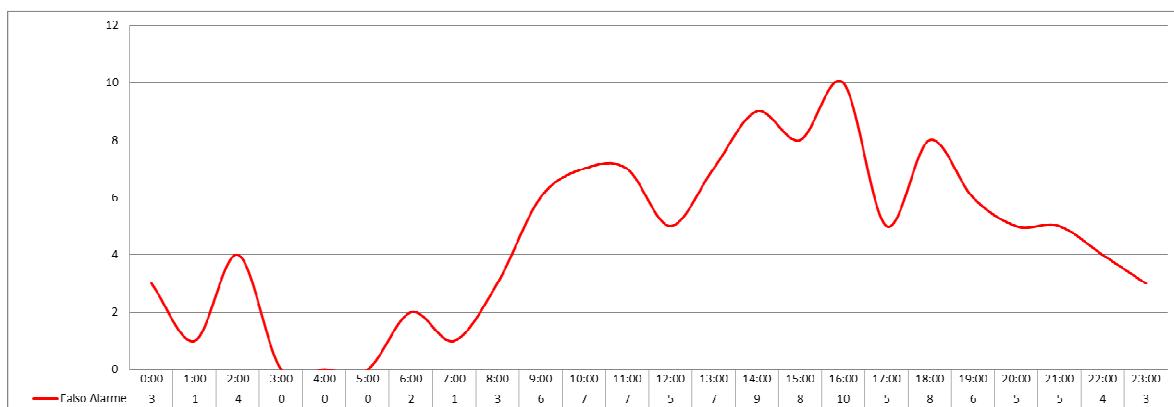


Gráfico 05 – Falsos alarmes por hora em 2019 (Fonte SGIF)

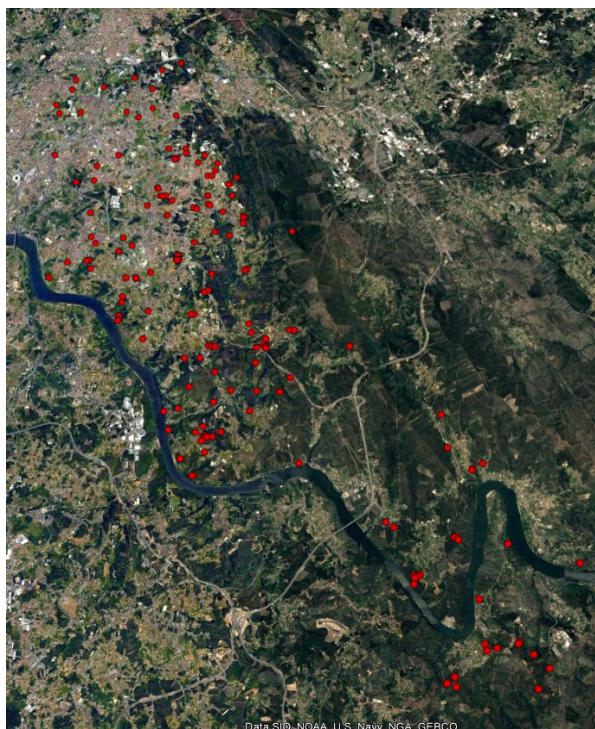
Analisando a distribuição dos falsos alarmes por mês e por hora salientamos:

- Um pico no mês de março;
- O maior numero de falsos alarmes é em setembro;
- O pico de falsos alarmes por hora é às 16:00;
- Foram registados falsos alarme noturnos: 01:00 e 02:00 horas;
- Os falsos alarmes concentram-se no período de maio a setembro.

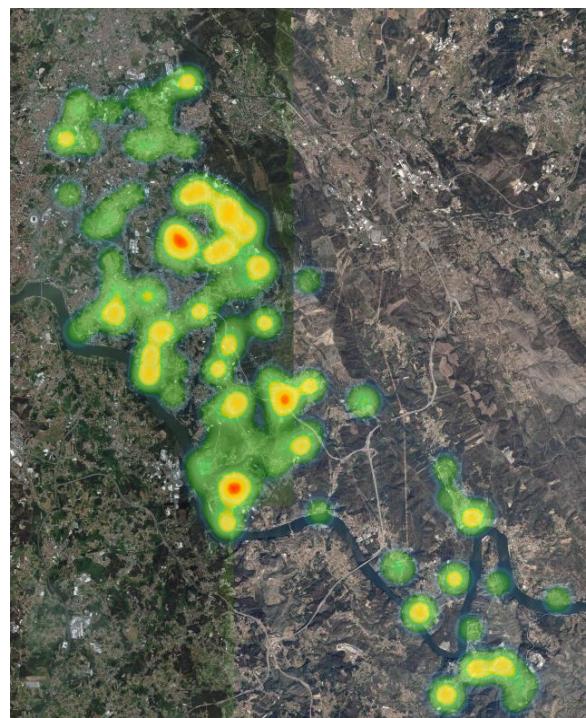
3.1.3. DISTRIBUIÇÃO DAS IGNIÇÕES

A georreferenciação dos pontos prováveis de inicio (PPI), efetuada pelos corpos de bombeiros, vem agilizar um trabalho que ao longo dos anos era efetuado pelo GTF à posteriori. O acompanhamento dos PPI permitiu a identificação dos locais críticos e ativar a fiscalização/investigação por parte das autoridades competentes.

As ocorrências no interior do espaço florestal são reduzidas, assim como nos espaços agrícolas, o maior numero de ignições ocorre na bordadura das zonas urbanas e junto a estradas municipais e nacionais.



Mapa 04 - Pontos de inicio 2019 (Fonte SGIF)

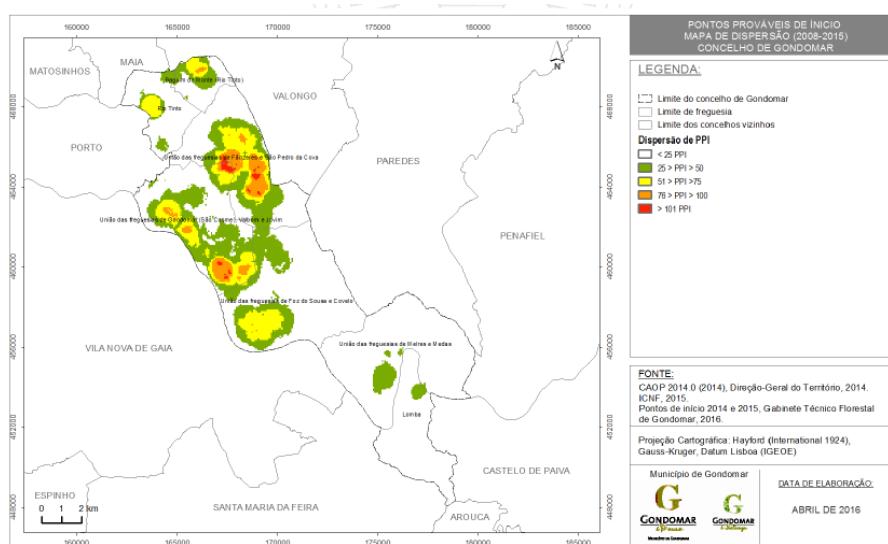


Mapa 05 – Incidência de ignições 2019 (Fonte SGIF)

Os locais onde houve maior incidência de ocorrências foram:

- Lomba, junto da N 222;
- Medas., Lugar de Estivada e Lugar da Póvoa;
- Foz do Sousa, Lugar de Zebreiros e Lugar de Compostela;
- Covelo, saída da A 43;
- Fânzeres, Quinta da Igreja; e,
- S. Pedro da Cova, Lugar do Passal.

Se compararmos os pontos de inicio de 2019 com o estudo efetuado no PMDFCI os os locais críticos de reincidência de ocorrências a variação é reduzida.



Mapa 18 – Carta de Densidades de Pontos Prováveis de Início

Mapa 06 – PMDFCI - acumulado de ignições 2008/2016

3.1.4. CAUSAS QUE ORIGINAM INCÊNDIOS RURAIS

No ano de 2019 foram determinadas 25% das causas de ignição, comparando com os dados do PMDFCI que em 2015 foram determinadas apenas 4.39%, houve uma grande aposta nos trabalhos de determinação de causas.

| Nº ocorrências | Nº ocorrências com causa determinada | % Causa determinada | TIPO DE CAUSA | | | |
|----------------|--------------------------------------|---------------------|---------------|------------|--------------|----|
| | | | Reacendimento | Negligente | Desconhecida | |
| 2019 | 177 | 45 | 25% | 3 | 2 | 40 |

Salientamos que não foram determinadas causas naturais para a ocorrência de ignições no concelho de Gondomar, assim concluímos que a origem das ignições tem causa humana.

3.2. ANALISE DAS AREAS ARDIDAS

No ano de 2019 a área toral ardida em Gondomar foi de 70,18 hectares com a seguinte distribuição:

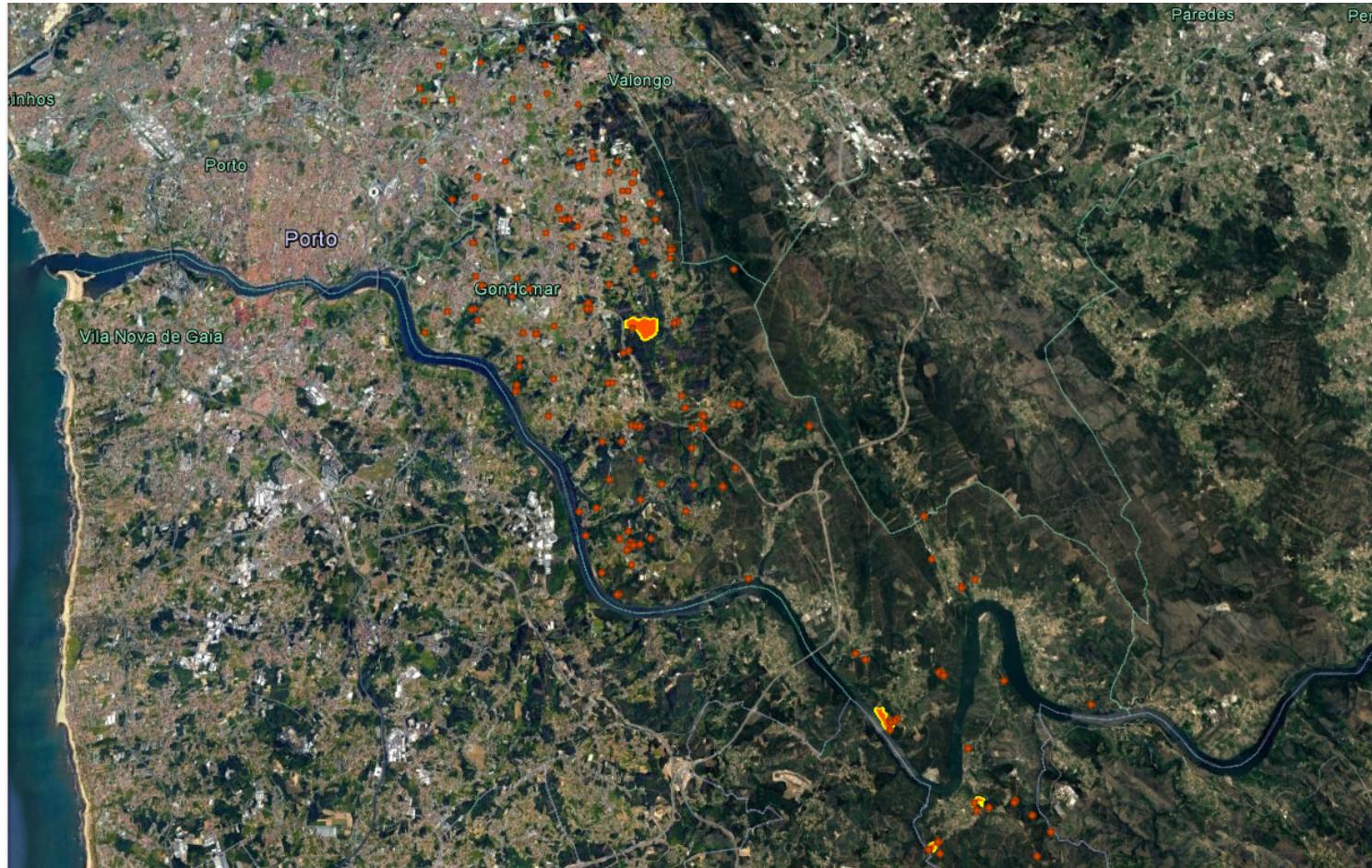
- 57,27 ha associados a incêndios florestais;
- 12,03 ha associados a fogachos; e,
- 01,88 ha associados a incêndios agrícolas.

A área média dos fogachos foi de 0,078 ha, 780 metros quadrados, o incêndios agrícolas tiveram uma área média de 0,18 há, 1800 metros quadrados.

Ocorreram 3 incêndios florestais que congregaram quase a totalidade da área afeta a este tipo:

- 10/01/2019 – Incêndio Florestal de Méguas, S. Pedro da Cova – 35,0 ha;
- 24/03/2019 – Incêndio Florestal da Fisga, Medas – 12.6 ha (3 registos de ocorrências);
- 02/09/2019 – Incêndio Florestal de Lavercos, Lomba – 2.35 ha.

No Mapa infra apresenta-se a localização das áreas ardidas:



Mapa 07 – Localização das áreas ardidas 2019

Página 20 de 21

4. PROPOSTAS PARA MELHORIA DAS ACÇÕES DE DFCI

4.1. MELHORIA DA EFICIÊNCIA NAS ACÇÕES DE LIMPEZA DE ÁREAS FLORESTAIS EM CONSOLIDADO URBANO

PROPOSTA – Revisão da alínea r) do artigo 34º do Regulamento de Resíduos Sólidos da Câmara Municipal de Gondomar, de molde a que para as áreas identificadas em PMDFCI como terrenos com ocupação florestal em consolidado urbano, se estabeleçam regras de quebra de descontinuidade de combustível, no espírito do artigo 15º do DL 124/2006, de 28 de Junho, mas adaptadas à realidade urbana do município.

4.2. MELHORIA DA EFICIÊNCIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEIS EM ESPAÇO FLORESTAL

PROPOSTA – Execução de cadastro cartográfico do espaço florestal

4.3. SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AS ACÇÕES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

PROPOSTA – Associar ao Site da Câmara Municipal uma página específica relacionada com as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), onde estivesse disponível toda a informação de DFCI do Concelho e onde fosse criado um fórum promovendo a interação com os municípios.

4.4. IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DAS IGNIÇÕES NO MUNICÍPIO

PROPOSTA – Promover estagio curricular com Universidade para estudo de comportamentos sociais de uso do fogo na eliminação de resíduos.